



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0012-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade da realização de laudo por perito na área de segurança e medicina do trabalho visando a constatação do direito a insalubridade para as cozinheiras e merendeiras funcionárias públicas municipais, que estão constantemente expostas as altas temperaturas (forno, fogão industrial) e a baixas temperaturas (freezer, câmeras frias, geladeiras).

Espírito Santo do Turvo, 18 de fevereiro de 2013.

Luiz Umberto Campos

VEREADOR